



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 01 de agosto de 2025

ANO LVIII Nº 14.049

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
Compras	2
Recursos Humanos	2
SEMPER	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
Divisão de Cadastro Técnico	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	32
PROCURADORIA GERAL	32
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	33
ASSOCIAÇÕES	34
PODER LEGISLATIVO	34
CONSELHOS MUNICIPAIS	34
IPASP	35

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.648, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.227.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	07014	1224300092290	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.874.000,00
2)	07011	1236500082511	FR	01	C. Aplicação	21000	339030	R\$	3.083.000,00
3)	07011	1236500082511	FR	01	C. Aplicação	21000	449052	R\$	195.000,00
4)	07011	1236100082509	FR	01	C. Aplicação	22000	339030	R\$	1.829.000,00
5)	07011	1236100082509	FR	01	C. Aplicação	22000	449052	R\$	246.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRACICABA
Piracicaba - São Paulo - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
96.412/2025	Aquisição de dispenser de parede para sabonete líquido.	MEIO ATACADO COM.DE PLAST.E UT.LTD	R\$ 239,20	17/07/2025
72.060/2025	AQUISICAO DE FILTROS DE AGUA PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DO TIPO DE GUERRA - ITEM 01.	SILVER DIST.E COM.DE MAT.P/SEG.LTDA EPP	R\$ 816,00	24/07/2025
72.060/2025	AQUISICAO DE KITS REFIL D E AGUA PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DO TIPO DE GUERRA - ITEM 02.	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	R\$ 864,00	24/07/2025

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Grelhas Articuladas.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 820/2025 de fls. 256 a 259, acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa 51.926.481 Daniela Ferreira da Silva, sendo mantida a decisão do Pregoeiro.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2025

Objeto: Prestação de Serviços Parcelados de Vulcanização e Consertos de Pneus.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 31 de julho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Mourões de Concreto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 31 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor**COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025

Aquisição de Furgão tipo Van para Ambulâncias tipo D para compor a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU da Secretária Municipal de Saúde.
Tendo em vista as impugnações ao Edital interpostas por RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA e MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 01/08/2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.
Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor**COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 164/2025
Registro de Preços para fornecimento parcelado de kits de alimentação.

Comunicamos que, de acordo com as manifestações técnicas da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico n. 821/2025, e acato do Secretário, julgou-se pela IMPROCEDÊNCIA da Impugnação apresentada por HELLEN DA SILVA CARVALHO.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 04/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 01 de agosto de 2025.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Agosto de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). NORBERTO DIAS CITRON, RG 343990684, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARIA JOSE, RG 543149699, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SAMARIS ALDERLI ALVES, RG 206611833, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TIAGO LUIS DOS SANTOS VASSELLO, RG 592200772, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente
precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página 24

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Somaris Adolali Alves,
residente à Rua Benfamin Constant,
nº 1471, complemento Ap 93, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de Imp. Assistencia, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 17 de Julho de 2025.

[Assinatura]
Assinatura

Página 26

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

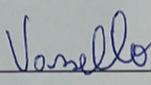
Eu, Tiago Luis dos Santos Vassello, residente à Rua João Pedro Cor-
rêa, nº 380, na cidade de Piracicaba/SP, nomeado para o cargo de Assessor de
Ampla Assistência – Assessor I-Comissão, junto à Prefeitura de Piracicaba, ve-
nho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-Veículo Chevrolet Celta, ano 2009

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem
como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda
nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela
presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha
declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 17 de Julho de 2025.



Página 36
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maria José, residente à Av. Luiz Pereira Leite, 945, Casa 1, na cidade de Piracicaba-SP, nomeado(a) para o cargo de Assessora da Secretaria do Trabalho, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 15 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSE
Data: 15/07/2025 13:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

EXPEDIENTE DO DIA 31 de julho de 2025.**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

MARAISA RODRIGUES, nº funcional 230839, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, durante os períodos de 03/09/2007 a 15/02/2018, Protocolo nº 107283/2025.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

GIANCARLO HERCOTON PONCE, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 03/11/2020 a 02/09/2022, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 661 dias ou 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 106862/2025.

MARIELA AMANDA DOS SANTOS, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 06/03/2023 a 08/07/2025, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 853 dias ou 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 105225/2025.

PAULO HENRIQUE FINCATO DE OLIVEIRA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 04/07/2023 a 23/07/2025, onde exerceu o cargo ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 750 dias ou 02 (dois) anos e 20 (vinte) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 98941/2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

MARIA EUNICE MACHADO SERRA, nº funcional 148891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105235/2025

RICARDO GASPARD ROSA, nº funcional 141178, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DE PIRACICABA, Protocolo nº 104791/2025

RONALDO JOSE LUCENTINI, nº funcional 133146, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 103610/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

MARIA EUNICE MACHADO SERRA, nº funcional 148891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105236/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 7º, da Lei Municipal 3966/95 com nova redação dada pela lei nº 5048/2001.

DANIELE FURLAN ORIANI, nº funcional 291099, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2025, protocolo nº 107443/2025

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

LILIAN RAQUEL SOUZA DE CAMARGO, nº funcional 261157, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 104303/2025

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ANDREIA DOS SANTOS, nº funcional 912999, GERENTE, junto ao GABINETE DO PREFEITO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 105152/2025.

MARCIO JOSE PIZZOL, nº funcional 270563, TOPÓGRAFO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Protocolo nº 107561/2025.

SABRINA DILIO FRANZOL, nº funcional 912549, GERENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO para o GABINETE DO PREFEITO, Protocolo nº 105152/2025.

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Agosto de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). **MAYARA COSTA DE CASTRO BECCA SAKAI**, RG 449075734, em 31/07/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES**, RG 483198778, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SEMPEM**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, COMUNICA que está sendo instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual de natureza grave da empresa: CYVAN MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, C.N.P.J.: 01.220.022/0001-20, com fundamento no Parecer nº 804/2025 da Procuradoria Geral - Processo Administrativo nº 58.148/2023 – Pregão eletrônico nº 439/2023.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - ADMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2024

PROCESSO Nº 2024/100.003

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000	Peça	Fotocélula Rele fotoelétrico bivolt com base suporte.	R\$ 16,79	R\$ 16.790,00
13	500	Peça	Base para Rele fotoelétrico - giratório.	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 18.740,00

Itens: 12 e 13 - LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2024

PROCESSO Nº 2024/98.550

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE NHOQUE DE SOJA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.725	kilos	Nhoque de soja.	R\$ 29,99	R\$ 51.732,75
02	575	kilos	Nhoque de soja.	R\$ 29,99	R\$ 17.244,25
TOTAL DA ATA:					R\$ 68.977,00

Itens 01 e 02 – RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 2024/113.749

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400	500	UNID	GRAMPEADOR TIPO ALICATE CROMADO.	R\$ 15,05	R\$ 7.525,00
05	160	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 106/6.	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
TOTAL MAXIMO DA ATA:						R\$ 9.585,00

Item 01 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

Página: 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 2024/113.749

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	480	600	UNID	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS.	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
TOTAL MAXIMO DA ATA:						R\$ 3.870,00

Item 04 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Página: 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 2024/113.749

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	400	500	UNID	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 COM 20 CM DE BASE.	R\$ 24,48	R\$ 12.240,00
TOTAL MAXIMO DA ATA:						R\$ 12.240,00

Item 03 – JM PAPELARIA LTDA.

Página: 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 2024/113.749

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.600	2.000	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO.	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
TOTAL MAXIMO DA ATA:						R\$ 2.600,00

Item 01 – IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

PROCESSO Nº 2025/29.681

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Dietas, Leites e Espessante Alimentar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	9.000	Emb.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 11,98	R\$ 107.820,00
09	3.000	Emb.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 11,98	R\$ 35.940,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 143.760,00

Itens 03 e 09 – T & R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 2024/159.978

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	10	Unid.	FOTÓFORO PARA PROCEDIMENTOS	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 12.900,00

Itens 13 – URSA COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 2024/159.978

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	21	Unid.	FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
19	05	Unid.	APARELHO DE ULTRASSOM	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 14.350,00

Itens 14 e 19 – ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Digitally signed by SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR:26463011894
Date: 2025.07.31 17:47:48 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Piracicaba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre Maio e Junho de 2025	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	861.284.000,00	861.284.000,00	430.683.958,15	50,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	213.654.000,00	213.654.000,00	127.845.515,01	59,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.425.000,00	82.425.000,00	36.546.532,33	44,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.717.000,00	428.717.000,00	197.051.046,54	45,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	136.488.000,00	136.488.000,00	69.240.864,27	50,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.100.955.000,00	1.100.955.000,00	587.575.755,51	53,37
Cota-Parte FPM	145.530.000,00	145.530.000,00	74.892.416,81	51,46
Cota-Parte ITR	7.295.000,00	7.295.000,00	560.446,94	7,68
Cota-Parte do IPVA	185.595.000,00	185.595.000,00	156.054.092,15	84,08
Cota-Parte do ICMS	757.855.000,00	757.855.000,00	353.376.362,89	46,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.680.000,00	4.680.000,00	2.692.436,72	57,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.962.239.000,00	1.962.239.000,00	1.018.259.713,66	51,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	101.916.000,00	94.060.469,94	45.863.389,65	48,76	43.629.965,05	46,39	43.394.586,46	46,13	2.233.424,60
Despesas Correntes	101.904.000,00	93.848.000,00	45.652.919,71	48,65	43.629.965,05	46,49	43.394.586,46	46,24	2.022.954,66
Despesas de Capital	12.000,00	212.469,94	210.469,94	99,06	0,00	0,00	0,00	0,00	210.469,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	206.036.000,00	194.538.530,06	105.875.253,73	54,42	88.020.444,55	45,25	83.109.402,52	42,72	17.854.809,18
Despesas Correntes	206.017.800,00	194.535.430,06	105.875.253,73	54,42	88.020.444,55	45,25	83.109.402,52	42,72	17.854.809,18

Peça do processo/documento PMP 2025/108560, materializada por: V.C.M em 01/08/2025 11:58 CPF: ***.173.088-**

Despesas de Capital	18.200,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.120.000,00	4.322.000,00	856.316,04	19,81	153.190,82	3,54	153.190,82	3,54	703.125,22
Despesas Correntes	4.114.000,00	4.321.000,00	856.316,04	19,82	153.190,82	3,55	153.190,82	3,55	703.125,22
Despesas de Capital	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.668.000,00	16.668.000,00	8.066.708,39	48,40	7.774.882,67	46,65	7.744.089,66	46,46	291.825,72
Despesas Correntes	16.668.000,00	16.668.000,00	8.066.708,39	48,40	7.774.882,67	46,65	7.744.089,66	46,46	291.825,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	88.000,00	79.000,00	22.671,58	28,70	7.516,58	9,51	7.516,58	9,51	15.155,00
Despesas Correntes	81.800,00	78.000,00	22.671,58	29,07	7.516,58	9,64	7.516,58	9,64	15.155,00
Despesas de Capital	6.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	146.714.000,00	166.025.000,00	110.710.107,05	66,68	57.455.591,69	34,61	57.123.318,48	34,41	53.254.515,36
Despesas Correntes	146.386.500,00	164.674.849,40	110.261.112,79	66,96	57.185.440,33	34,73	56.926.008,02	34,57	53.075.672,46
Despesas de Capital	327.500,00	1.350.150,60	448.994,26	33,26	270.151,36	20,01	197.310,46	14,61	178.842,90
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	475.542.000,00	475.693.000,00	271.394.446,44	57,05	197.041.591,36	41,42	191.532.104,52	40,26	74.352.855,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	271.394.446,44	197.041.591,36	191.532.104,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	271.394.446,44	197.041.591,36	191.532.104,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			152.738.957,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	118.655.489,40	44.302.634,32	38.793.147,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,65	19,35	18,80

Peça do processo/documento PMP 2025/108560, materializada por: V.C.M em 01/08/2025 11:58 CPF: ***.173.088-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 6

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	152.738.957,04	197.041.591,36	44.302.634,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	275.587.090,02	409.212.229,12	133.625.139,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.625.139,10
Empenhos de 2023	237.383.368,76	378.167.296,21	140.783.927,45	13.557.718,10	10.678.527,29	0,00	0,00	13.557.718,10	0,00	151.462.454,74
Empenhos de 2022	218.651.783,95	312.492.959,24	93.841.175,29	6.753.580,87	3.961.104,09	0,00	5.650.187,08	1.042.265,28	61.128,51	97.741.150,87
Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	0,00	4.808.935,65	1.117.489,80	236.144,19	93.019.602,83
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	5.053.455,26	791.875,41	55.953,64	114.819.184,75
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.055.032,01	934.774,81	2.757.096,37	118.763.137,00
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	4.862.609,78	7.643.961,27	0,00	4.483.693,95	0,00	378.915,83	109.552.488,03
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	3.693.684,73	4.497.078,59	0,00	3.123.337,31	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

Peça do processo/documento PMP 2025/108560, materializada por: V.C.M em 01/08/2025 11:58 CPF: ***.173.088-**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	Página: 7 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	272.148.000,00	272.148.000,00	177.544.786,04	65,24
Provenientes da União	184.533.000,00	184.533.000,00	107.567.499,70	58,29
Provenientes dos Estados	86.415.000,00	86.415.000,00	69.562.555,54	80,50

Peça do processo/documento PMP 2025/108560, materializada por: V.C.M em 01/08/2025 11:58 CPF: ***.173.088-**

Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	414.730,80	Página: 8	34,56
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	272.148.000,00	272.148.000,00	177.544.786,04		65,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	40.325.000,00	84.890.434,76	34.792.717,55	40,99	25.019.488,90	29,47	24.963.605,19	29,41	9.773.228,65
Despesas Correntes	40.318.700,00	77.072.925,33	31.842.301,84	41,31	25.019.488,90	32,46	24.963.605,19	32,39	6.822.812,94
Despesas de Capital	6.300,00	7.817.509,43	2.950.415,71	37,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.415,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	226.220.000,00	297.464.991,74	208.311.064,93	70,03	142.718.535,43	47,98	135.057.790,06	45,40	65.592.529,50
Despesas Correntes	226.194.900,00	295.614.693,71	208.311.064,93	70,47	142.718.535,43	48,28	135.057.790,06	45,69	65.592.529,50
Despesas de Capital	25.100,00	1.850.298,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.554.000,00	8.860.815,38	780.971,09	8,81	663.132,23	7,48	663.132,23	7,48	117.838,86
Despesas Correntes	3.554.000,00	8.860.815,38	780.971,09	8,81	663.132,23	7,48	663.132,23	7,48	117.838,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	10.000,00	2.133.123,72	2.047.287,40	95,98	1.891.970,39	88,69	1.891.970,39	88,69	155.317,01
Despesas Correntes	8.000,00	2.131.123,72	2.047.287,40	96,07	1.891.970,39	88,78	1.891.970,39	88,78	155.317,01
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.009.000,00	4.912.456,41	1.279.127,51	26,04	654.843,04	13,33	654.843,04	13,33	624.284,47
Despesas Correntes	2.008.800,00	4.912.256,41	1.279.127,51	26,04	654.843,04	13,33	654.843,04	13,33	624.284,47
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	30.000,00	765.899,56	200.000,00	26,11	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Correntes	27.600,00	558.050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	207.848,88	200.000,00	96,22	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	272.148.000,00	399.027.721,57	247.411.168,48	62,00	170.947.969,99	42,84	163.231.340,91	40,91	76.463.198,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	142.241.000,00	178.950.904,70	80.656.107,20	45,07	68.649.453,95	38,36	68.358.191,65	38,20	12.006.653,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	432.256.000,00	492.003.521,80	314.186.318,66	63,86	230.738.979,98	46,90	218.167.192,58	44,34	83.447.338,68
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	7.674.000,00	13.182.815,38	1.637.287,13	12,42	816.323,05	6,19	816.323,05	6,19	820.964,08

Peça do processo/documento PMP 2025/108560, materializada por: V.C.M em 01/08/2025 11:58 CPF: ***.173.088-**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.678.000,00	18.801.123,72	10.113.995,79	53,79	9.666.853,06	51,42	9.636.060,05	51,25	447.142,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.097.000,00	4.991.456,41	1.301.799,09	26,08	662.359,62	13,27	662.359,62	13,27	639.439,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	146.744.000,00	166.790.899,56	110.910.107,05	66,50	57.455.591,69	34,45	57.123.318,48	34,25	53.454.515,36
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	747.690.000,00	874.720.721,57	518.805.614,92	59,31	367.989.561,35	42,07	354.763.445,43	40,56	150.816.053,57
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	272.148.000,00	399.027.721,57	233.411.168,48	58,49	163.600.040,21	41,00	155.883.411,13	39,07	69.811.128,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	475.542.000,00	475.693.000,00	285.394.446,44	60,00	204.389.521,14	42,97	198.880.034,30	41,81	81.004.925,30

Página: 9

FONTE: SIOPS, Piracicaba

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

29/07/2025, 10:18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4**GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2025.**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 039638/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 22/07/2025: Auto de Infração nº 83088/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:**CALIFA SOCIEDADE AFROAGO LTDA****RUA/AVN AVENIDA RUI BARBOSA, 47 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP****CEP 13405-218 -CNPJ 54.315.318/0001-90 - CPD 674506 - OS 4101/2025**

29/07/2025, 10:37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4

**GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55 / 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 145496/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/07/2025: Autos de Infração Nºs 83101 e 83102 ambos de 2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:**CARLOS ROBERTO SCANAVACA LTDA****RUA/AVN RUA DOM PEDRO II, 2247 - BAIRRO NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP****CEP 13417-792 -CNPJ 57.802.005/0001-55 - CPD 677684 - OS 4169/2025**

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram **INDEFERIDOS**, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
61.757/2025	Sítio Costa Pinto IV	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido
61.758/2025	Sítio Costa Pinto III	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido
64.988/2025	Chácara Lausanne	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido
64.989/2025	Sítio Marins	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido
65.003/2025	Sítio Pica Pau (Matrícula 531)	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido
65.022/2025	Sítio Pica Pau (Matrícula 6960)	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o **prazo de 30 dias** após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de **RECURSO ORDINÁRIO** junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMP FINANC DE REC.HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/7/2025	R\$ 16.704,61

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/7/2025	R\$ 3.799.328,80

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/7/2025	R\$ 18.420,36

COTA PARTE ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/7/2025	R\$ 2.796,56

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/7/2025	R\$ 172.811,61

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****EXPEDIENTE – 01/08/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Francisco Antônio Botelho de Castro Neves	081.201/2025
Deferido	Restituição de Importância	José Luís Ferreira Lorenzato	102.366/2025
Deferido	Restituição de Importância	Marcelo Delfini Caçado	103.864/2025
Deferido	Restituição de Importância	Jussara Furlan Serradilha dos Santos	104.645/2025
Deferido	Restituição de Importância	Cecília Terezinha Menuzzi Nazatto	107.241/2025



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **INDEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
65.036/2025	Sítio São Sebastião	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 1º de agosto de 2025.

01/08/2025, 08:41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4**GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 57 / 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 5803/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/08/2025: Autos de Infração nºs 83111 e 83114 de 01/08/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/08/2025

CONTRIBUINTE:**FABRÍCIO TADEU DE LIMA - ME****RUA/AVN DOS CASCUADOS, 498 - BAIRRO JUPIA - PIRACICABA - SP****CEP 13403-372 -CNPJ 24.315.877/0001-30 - CPD 638551 - OS 2682/2025**

01/08/2025, 09:55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4

**GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 58 / 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 78294/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/08/2025: Auto de Infração nº 83116 de 01/08/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/08/2025

CONTRIBUINTE:**ARMANDO BAIO****RUA/AVN RUA BORORÓS, 133 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP****CEP 13424-532 -CNPJ 53.884.110/0001-20 - CPD 605511 - OS 3032/2025**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo - Brasil
Gerência de Arrecadação
Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 01/07/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	91255/2025	DESINSECTA CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	90834/2025	PROJET TOPOGRAFIA E INFRAESTRUTURA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	91036/2025	R MEDINA INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	90637/2025	SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	89142/2025	MCH HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	88351/2025	RITA CASSIA DA SILVA COSTA CONSTRUÇÃO ME	DEFERIDO
PROC/PROT	88345/2025	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA ESTADO S. P.	DEFERIDO
PROC/PROT	87803/2025	SENIOR SISTEMAS S/A	DEFERIDO
PROC/PROT	87311/2025	EB SOPRADORES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	85888/2025	ENGTEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	85879/2025	ENGTEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	130629/2024	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	DEFERIDO
-----------	-------------	----------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	77111/2025	PIR BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 32 SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	32414/2025	RL ELETRICIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	84912/2025	MARIANA MEDINILLA FAYAD VALVERDE ME	DEFERIDO
PROC/PROT	80540/2025	D SILVEIRA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL

PROC/PROT	23060/2024	DIOCESE DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT	77377/2025	ADRIANA APARECIDA DOMINGOS CHITTOLINA	INDEFERIDO
PROC/PROT	79606/2025	CLEITON CARLOS BASSETTI	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	78085/2025	VELOCE X ASSISTENCIA VEICULAR 24 HORAS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	82837/2025	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA ESTADO SP	INDEFERIDO
PROC/PROT	85873/2025	ENGTEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	84025/2025	DNS COM. DE TINTAS E SERV. ESPEC. EM PINTURA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	88999/2025	CRS LIMPEZA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	92915/2025	CJP CONSTRUÇÕES METÁLICAS PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	38701/2025	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA ESTADO SP	DEFERIDO

IMUNIDADE DE ITBI

PROC/PROT	91802/2025	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	75886/2025	MARIA ANTONIA MENDES FIORE DE ANDRADE E OUTROS	INDEFERIDO
-----------	------------	--	------------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	568501/2023	MHC ENTREGAS RAPIDAS LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------	----------

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT	503799/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	526276/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	19888/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO

PROC/PROT	62574/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	538191/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	551902/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31589/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62573/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	47814/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	551822/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	91614/2025	GUILHERME DE MORAES CARLET	DEFERIDO
PROC/PROT	90341/2025	CAROLINA TOME GENEROSO	DEFERIDO
PROC/PROT	86131/2025	ELIANA AP BARBOSA DAS NEVES SIQUEIRA	INDEFERIDO
PROC/PROT	73273/2025	EDILSON GOMES ARAUJO	DEFERIDO
PROC/PROT	136420/2024	CARLOS ANDRE DE SOUZA GUIMARAES REPRESENTAÇÕES	DEFERIDO
PROC/PROT	89559/2025	CONDOMINIO EDIFICIO BELA VISTA	DEFERIDO
PROC/PROT	73986/2025	BALLASSINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	80451/2025	RENOVESEG ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/07/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	57212/2025	AMANDA KELLY SILVA FURLAN ME	A.I. 82907
PROC/PROT	54714/2025	VAGNER ANTONIO CLASER	A.I. 82931
PROC/PROT	48943/2025	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	A.I. 82955
PROC/PROT	48943/2025	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	A.I. 82956
PROC/PROT	70620/2025	EDSON PERGENTINO DA SILVA	A.I. 82971
PROC/PROT	68979/2025	ELJ CONSTRUTORA LTDA	A.I. 82974
PROC/PROT	56322/2025	REINALDO BENTO DE CAMPOS	A.I. 82975
PROC/PROT	56322/2025	REINALDO BENTO DE CAMPOS	A.I. 82976
PROC/PROT	82195/2025	SILENE ANGELINA COLLETTI	A.I. 82980
PROC/PROT	46756/2025	MAGRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	A.I. 82984
PROC/PROT	71351/2025	RAPIDO SP TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA	A.I. 82986
PROC/PROT	76965/2025	RBM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	A.I. 82990
PROC/PROT	3162/2025	RM SERV. DE INST. E MAN. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	A.I. 82994
PROC/PROT	24259/2025	START COLEGIO EDUCACIONAL LTDA	A.I. 82997
PROC/PROT	24259/2025	START COLEGIO EDUCACIONAL LTDA	A.I. 82998
PROC/PROT	75684/2025	JIB REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	A.I. 83003
PROC/PROT	88755/2025	F P BANHOS DOS SANTOS ASSESSORIA	A.I. 83020
PROC/PROT	86102/2025	MEIGODE CONSULTORIA EM TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA	A.I. 83028
PROC/PROT	28820/2024	MB INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	A.I. 83037
PROC/PROT	85980/2025	ALISON FERREIRA TORRES	A.I. 86211
PROC/PROT	88755/2025	F P BANHOS DOS SANTOS ASSESSORIA	A.I. 86214
PROC/PROT	19861/2025	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A	A.I. 90611
PROC/PROT	31135/2025	PADRON ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	A.I. 90613
PROC/PROT	48943/2025	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	A.I. 90621
PROC/PROT	46756/2025	MAGRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	A.I. 90623
PROC/PROT	130545/2024	DOUGLAS HENRIQUE MOTTA	A.I. 90625
PROC/PROT	19909/2025	BANCO BRADESCO S.A.	A.I. 90628
PROC/PROT	42264/2025	LEOVAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	A.I. 90637
PROC/PROT	73234/2025	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR ME	A.I. 90638
PROC/PROT	165238/2024	AMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	A.I. 99002
PROC/PROT	165238/2024	AMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	A.I. 99003

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	64982/2025	ZUZA GESTAO DOCUMENTAL SS LTDA EPP	DEFERIDO
-----------	------------	------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	91124/2025	VETEK ELETRICIDADE LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	50089/2025	FREMHI FAB E RE. DE EQUIP. MEC. E HIDR., IMP. E EXP. LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	92912/2025	CJP CONSTRUÇOES METALICAS PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	92922/2025	CJP CONSTRUÇOES METALICAS PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	93896/2025	RODELLA - ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	90744/2025	RODELLA - ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	91273/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONS EMPRESARIAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	91276/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONS EMPRESARIAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	92137/2025	ANDRIOS ASS. E T. TEC. CIENT. MICROB AMB. E SOLOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	93392/2025	TOOLS SOLUCOES E SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	93971/2025	MP ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME	DEFERIDO

IMUNIDADE DE ITBI

PROC/PROT	91791/2025	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	130545/2024	DOUGLAS HENRIQUE MOTTA	DEFERIDO
PROC/PROT	46756/2025	MAGRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	23545/2025	71034/2025	MCTOMAZ PSICOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	81448/2025	86516/2025	DIEGO MANOEL PIOVESAN	INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	89574/2025	CONDOMINIO EDIFICIO BELA VISTA	DEFERIDO
PROC/PROT	89567/2025	CONDOMINIO EDIFICIO BELA VISTA	DEFERIDO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT	93759/2025	LEOVAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	INDEFERIDO
-----------	------------	--	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 08/07/2025**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS**

PROC/PROT	45129/2025	MILENE APARECIDA LARA BONETTI ME	DEFERIDO
-----------	------------	----------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	91931/2025	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN GIOVANI	INDEFERIDO
-----------	------------	------------------------------------	------------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT	93010/2025	MAURO ROQUE	DEFERIDO
PROC/PROT	91206/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFERIDO
PROC/PROT	82412/2025	PAULO JOSE DE CARVALHO	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	96724/2025	SENIOR SISTEMAS S/A	DEFERIDO
-----------	------------	---------------------	----------

CONSULTA TRIBUTÁRIA

PROC/PROT	88254/2025	MODENA CLINIQU ESTETICA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	86233/2025	WILSON NEGRI SAMPAIO	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/07/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	2359/2024	SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI - EPP	A.I. 82977
PROC/PROT	93483/2024	GREEN ENERGY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 83004
PROC/PROT	81784/2025	NASA TRANSPORTES DE PIRACICABA LTDA - ME	A.I. 83032
PROC/PROT	89925/2025	ROSIVALDO FRANCO GOMES	A.I. 83047
PROC/PROT	90320/2025	GEDL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	A.I. 83054
PROC/PROT	122660/2024	MONTEBELLO CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA	A.I. 86199
PROC/PROT	73280/2025	ITC CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA ME	A.I. 90644

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	546505/2023	PEDRO DOMINGOS DE ANDRADE	DEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	83845/2025	TRO PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	8889/2025	M & R TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	8885/2025	M & R TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	77092/2025	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CATEDRAL DOS MILAGRES	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	42264/2025	LEOVAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	165238/2024	AMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	75792/2025	CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	88999/2025	CRS LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	82320/2025	ZARA BUFFET E EVENTOS EIRELI ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	82316/2025	ZARA BUFFET E EVENTOS EIRELI ME	INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	90937/2025	ANTONIO JODAS	INDEFERIDO
PROC/PROT	89359/2025	PIR VITTA RESIDENCIAL 58 SPE LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	86364/2025	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	82997/2025	BEATRIZ VISENTIN DE ALMEIDA	DEFERIDO
PROC/PROT	26256/2025	MARI ELISA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI

PROC/PROT	87344/2025	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/07/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	566952/2023	ROBERTO SACCILOTO	A.I. 82934
PROC/PROT	152608/2014	QUALITY CORRIMÃO LTDA ME	A.I. 82952
PROC/PROT	152608/2014	QUALITY CORRIMÃO LTDA ME	A.I. 82953
PROC/PROT	47300/2025	PERENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 82985
PROC/PROT	65292/2025	CLÍNICA VILLA KIDS PEDIATRIA LTDA	A.I. 83012
PROC/PROT	67327/2025	CONSULAB CONSULTORIA PARA LABORATORIOS LTDA	A.I. 83013
PROC/PROT	155380/2024	PERAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	A.I. 83021
PROC/PROT	73755/2025	MAA ANCHIETA TRANSPORTES ME	A.I. 83041
PROC/PROT	73755/2025	MAA ANCHIETA TRANSPORTES ME	A.I. 83042
PROC/PROT	67023/2025	FORTALEZA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	A.I. 83050
PROC/PROT	67023/2025	FORTALEZA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	A.I. 83052
PROC/PROT	10939/2002	PEDRO ANTONIO MONDINI	A.I. 83057
PROC/PROT	566952/2023	ROBERTO SACCILOTO	A.I. 86203
PROC/PROT	45148/2025	ARS CAPITAL INTERMEDIações FINANCEIRAS LTDA	A.I. 90630
PROC/PROT	19980/2025	REGREEN RESTAURACAO ESTRATEGICA LTDA	A.I. 90969
PROC/PROT	73755/2025	MAA ANCHIETA TRANSPORTES ME	A.I. 90643

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/07/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	36716/2024	TOLOTTI DESPACHANTE LTDA	A.I. 82989
PROC/PROT	36716/2024	TOLOTTI DESPACHANTE LTDA	A.I. 83016
PROC/PROT	4259/1999	PAULO SERGIO SOUZA GERALDO	A.I. 83045
PROC/PROT	4259/1999	PAULO SERGIO SOUZA GERALDO	A.I. 83046
PROC/PROT	19405/2015	LUBIANI COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	A.I. 83058
PROC/PROT	130629/2024	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	A.I. 86210
PROC/PROT	130629/2024	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	A.I. 90632

PROC/PROT	19405/2015	LUBIANI COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	A.I. 90652
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS			
PROC/PROT	47935/2025	ANTONIO JOSE FALCONE JUNIOR ME	DEFERIDO
PROC/PROT	46736/2025	LUIS FELIPE CORREIA	DEFERIDO
PROC/PROT	534289/2023	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN			
PROC/PROT	82516/2025	GARCIA E CECON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	95305/2025	PAULO ROBERTO CRIVELLARI FRANCISCO	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI			
PROC/PROT	93940/2025	ERICO AFONSO KUNST	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	96229/2025	M&Q SOLUTIONS ENGENHARIA AGRONOMICA LTDA	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	73234/2025	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR ME	DEFERIDO
PROC/PROT	31135/2025	PADRON ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	20609/2025	SATJ GESTÃO DE QUALIDADE EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	130592/2024	VIDROS GIL INSTALACAO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA	DEFERIDO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
PROC/PROT	513657/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	503793/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	526293/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62578/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62577/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62570/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62567/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62490/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	47802/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	47801/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31580/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31577/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	20036/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	19963/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	97526/2025	VETEK ELETRICIDADE LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 15/07/2025			
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	111224/2022	MARFIN – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 17/07/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	45037/2025	FUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	A.I. 82891
PROC/PROT	119517/2024	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	A.I. 82959
PROC/PROT	554839/2023	VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A	A.I. 82982
PROC/PROT	35778/2025	VERTEX TRADES LTDA	A.I. 83022
PROC/PROT	156461/2024	SG2S SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	A.I. 83067
PROC/PROT	519880/2023	LDK SECURITY LTDA	A.I. 83072
PROC/PROT	156461/2024	SG2S SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	A.I. 83068
PROC/PROT	561864/2023	FABIO RODRIGO CAMPO	A.I. 90606
PROC/PROT	19839/2025	GIACOMINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	A.I. 90612
PROC/PROT	119517/2024	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	A.I. 90616
PROC/PROT	32180/2025	ELETRONICA PUPPIN LTDA-ME	A.I. 90653

PROC/PROT	65384/2025	EDU RIBEIRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	A.I. 90626
PROC/PROT	46690/2025	GP - CONTROL SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA ME	A.I. 90659
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	76158/2025	DANIEL MATHEUS MENASCHE	DEFERIDO
PROC/PROT	32418/2019	CARBONI & FRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	98524/2025	THERMOCAL ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	98231/2025	SILVELLO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	97967/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	97966/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	94992/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	97838/2025	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	85667/2025	POLIART COBERTURAS EM POLICARBONATO E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
PROC/PROT	513661/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	526294/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	61855/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	551891/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	538320/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO			
PROC/PROT	513772/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	551894/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	538339/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	34244/2025	MKTT EVENTOS EIRELI EPP	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 18/07/2025			
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS			
PROC/PROT	64982/2025	ZUZA GESTAO DOCUMENTAL SS LTDA EPP	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
PROC/PROT	85178/2025	J.N. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	100271/2025	TRANSMARECHAL INFRAESTRUTURA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	100181/2025	COVEPI COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS DE PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	100018/2025	DA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	81545/2025	RENATO TOME	INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	119517/2024	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	DEFERIDO
PEDIDO PARA EMISSÃO DE NFS-E			
PROC/PROT	101325/2025	SOCIEDADE BENEFICENTE 13 DE MAIO PIRACICABA	INDEFERIDO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
PROC/PROT	86676/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	75267/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	47792/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO			
PROC/PROT	47807/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31584/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	68865/2025	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO CAETANO	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/07/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	45219/2025	REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	A.I. 83005
PROC/PROT	80195/2025	BELLA VISTA CONSTRUÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS EIRELI	A.I. 83010
PROC/PROT	80195/2025	BELLA VISTA CONSTRUÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS EIRELI	A.I. 83011
PROC/PROT	527124/2023	RASTREK SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA	A.I. 83019
PROC/PROT	29714/2024	MSDMS SOLUCOES LTDA	A.I. 83024
PROC/PROT	88199/2025	EUCRYDES LOPES TIETE ME	A.I. 83029
PROC/PROT	77637/2025	FRANCIS DIEGO FIGUEIREDO	A.I. 83033
PROC/PROT	88520/2025	ANDRIANA APARECIDA GERALDINI	A.I. 83061
PROC/PROT	149178/2013	DISTRIBUIDORA KOI DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	A.I. 83073
PROC/PROT	65671/2025	RD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	A.I. 86213
PROC/PROT	149178/2013	DISTRIBUIDORA KOI DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	A.I. 86218
PROC/PROT	4273/2024	TOPMIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP	A.I. 86219
PROC/PROT	45219/2025	REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	A.I. 90631
PROC/PROT	149178/2013	DISTRIBUIDORA KOI DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	A.I. 90657

CANCELAMENTO DE DÉBITOS

PROC/PROT	93122/2025	RESIDENCIAL PARQUE PANORAMIC	INDEFERIDO
-----------	------------	------------------------------	------------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	91167/2025	CONDOMINIO EDIFICIO GREEN PARK RESIDENCE	INDEFERIDO
-----------	------------	--	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	102470/2025	VLH SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	101845/2025	E-TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	DEFERIDO
PROC/PROT	102570/2025	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PASTEUR LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	99525/2025	NHOQUIM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EP	INDEFERIDO
PROC/PROT	99393/2025	COOPERATIVA TERRA IDEAL	DEFERIDO
PROC/PROT	99391/2025	COOPERATIVA TERRA IDEAL	DEFERIDO
PROC/PROT	99387/2025	COOPERATIVA TERRA IDEAL	DEFERIDO
PROC/PROT	97964/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	96709/2025	JOSE MARIO CAMARGO DE MORAES	INDEFERIDO
PROC/PROT	89860/2025	AUTO ELETRICA SCHIVINATO LTDA. ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	86429/2025	JUSTARI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	83847/2025	TRO PAVIMENTAÇÕES LTDA ME	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	81943/2025	PEDRO PIRES DA ROSA FILHO E OUTROS	DEFERIDO
-----------	------------	------------------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	32180/2025	ELETRONICA PUPPIN LTDA-ME	DEFERIDO
-----------	------------	---------------------------	----------

REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	99649/2025	LEONARDO RUSSI DOS SANTOS LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	--------------------------------	------------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	95343/2025	GUILHERME MOREIRA JULIO DE CAMARGO	INDEFERIDO
-----------	------------	------------------------------------	------------

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT	99950/2025	AMG ARMAZEM GERAL LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/07/2025**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL**

PROC/PROT	94185/2025	AMBIENSYS GESTÃO AMBIENTAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	97959/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	99374/2025	BENRI - CLASSIFICACAO DAPRODUCAO DE ACUCAR EETANOL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	102178/2025	AGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	102449/2025	TASSO SERVICOS E PECAS LTDA	DEFERIDO

PROC/PROT	103396/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	103399/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/07/2025**BAIXA DE DÉBITOS – ISSQN**

PROC/PROT	5864/2025	J A COSTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA	DEFERIDO
-----------	-----------	--	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	101705/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	99373/2025	BENRI - CLASSIFICACAO DAPRODUCAO DE ACUCAR EETANOL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	67153/2025	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/07/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	47935/2025	ANTONIO JOSE FALCONE JUNIOR ME	A.I. 83025
PROC/PROT	63544/2025	BRUSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A.I. 83038
PROC/PROT	168533/2024	YOU ENERGY LTDA	A.I. 83048
PROC/PROT	2359/2024	SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI – EPP	A.I. 83049
PROC/PROT	82765/2025	BILHAR SÃO JORGE COM. E LOC. DE APARELHOS DE DIVERSÃO LTDA ME	A.I. 83053
PROC/PROT	63544/2025	BRUSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A.I. 90641
PROC/PROT	2359/2024	SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	A.I. 90650
PROC/PROT	2359/2024	SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI	A.I. 90651

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	101350/2025	NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	---	----------

ISENÇÃO DE ISS -LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	104664/2025	GESTAMP BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS S.A	DEFERIDO PARCIAL
-----------	-------------	---	------------------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	46690/2025	GP - CONTROL SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	88397/2025	EF CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	A.I. 83015
PROC/PROT	77383/2025	ALTERNATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	A.I. 83023
PROC/PROT	40890/2025	LEILA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA LEITE	A.I. 83055
PROC/PROT	84225/2025	MARIA ROSELI DOS SANTOS LEOPOLDO	A.I. 83065
PROC/PROT	84225/2025	MARIA ROSELI DOS SANTOS LEOPOLDO	A.I. 83066
PROC/PROT	556720/2023	O2 HAIR LTDA	A.I. 83075
PROC/PROT	85890/2025	REINALDO PERECINI	A.I. 83079
PROC/PROT	65131/2025	FABIO RODRIGO DO NASCIMENTO PEREIRA	A.I. 83082
PROC/PROT	170592/2024	MARCELO DIAS DA SILVA	A.I. 83083
PROC/PROT	101287/2025	TELEAUTTI COM. E SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 83089
PROC/PROT	72583/2025	RONDERSON BATISTA SANTOS	A.I. 86204
PROC/PROT	101287/2025	TELEAUTTI COM. E SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 86221
PROC/PROT	40890/2025	LEILA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA LEITE	A.I. 90648
PROC/PROT	72889/2025	MAURICIO BOVO	A.I. 90654
PROC/PROT	101287/2025	TELEAUTTI COM. E SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 90663
PROC/PROT	101287/2025	TELEAUTTI COM. E SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 90664

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	83222/2025	ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	104392/2025	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	92118/2025	SENIOR SISTEMAS S/A	DEFERIDO
PROC/PROT	89398/2025	MUSKEL ACCESSORIES BRAZIL LTDA	DEFERIDO

PROC/PROT	86337/2025	AUDTEC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	82615/2025	DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08			
PROC/PROT	63356/2025	MARIA ANTONIA DA SILVA BORTOLETTO	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	98138/2025	CARLOS ANDRE DE SOUZA GUIMARAES REPRESENTACOES	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	97168/2025	COSIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 31/07/2025			
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	75449/2025	FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	105796/2025	BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	105794/2025	BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	105456/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	104217/2025	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	103805/2025	FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	103487/2025	JOÃO PAULO DE ALMEIDA LIMA	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	566952/2023	ROBERTO SACCILOTO	DEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO			
PROC/PROT	81784/2025 101555/2025	NASA TRANSPORTES DE PIRACICABA LTDA - ME	DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08- ART 115-A
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS
PUBLICAÇÃO DO DIA
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL
RECURSO ADMINISTRATIVO
REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Divisão de Cadastro Técnico

PROCESSO DIGITAL PMP 2025/022119
INTERESSADO: JULIO AJIME ARINA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE HISTORICO DE IMÓVEL

COMUNICADO

Em atenção ao solicitado no processo de atualização cadastral do imóvel de matrícula nº 11.596 – 1º CRI informamos que, após análise da documentação apresentada referente aos imóveis cadastrados sob nº 01.34.0017.0108, surgiram dúvidas quanto à localização exata dos imóveis objetos das matrículas nº 11.596, 32.697, 42.441, 42.442, 42.443, 44.751, e transcrição nº e 23.495 (remanescente) todas do 1º CRI e seus respectivos prédios (Hc1 ao Hc6). Dessa forma, é imprescindível para a atualização solicitada a apresentação dos documentos listados abaixo:

Levantamento Planimétrico elaborado por um profissional habilitado e com recolhimento de ART, constando área territorial, limites e confrontações decorrentes das descrições de distâncias das matrículas citadas acima e seus respectivos prédios (Hc1 ao Hc6). Transcrição nº 66.629 -1º CRI (atualizada) ou posterior a este caso existir. Matrícula nº 40.547 – 1º CRI (atualizada).

O protocolo nº 022.119/2025 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após o prazo citado acima esta Divisão providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 11 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.419	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.424	FIDDLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Endereço
20.725	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.739	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 01 de agosto 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização 20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.419	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	Rua dos Pintados, 406Jupia - PIRACICABA - SP - 13403-323
28.424	FIDDLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	E Avenida BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 - 11º ANDAR-BELA VISTA - SÃO PAULO - SP - 01318-000

Ai	Infrator	Endereço
20.725	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	Rua Luiz Zanin, 49Residencial Altos do Piracicaba - SALTO - SP - 13412-280
20.739	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	Rua Luiz Zanin, 49Residencial Altos do Piracicaba - SALTO - SP - 13412-280

Piracicaba, 01 de agosto 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura e
Serviços Público

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 01 de Agosto de 2025

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 5095 Clerio Jesus de Carvalho Junior, protocolo nº 92.775/25
 AUTO DE EMBARGO: Nº 922 Clerio Jesus de Carvalho Junior, protocolo nº 92.775/25, disposto no artigo 297 da lei 421/20
 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 858 Clerio Jesus de Carvalho Junior, protocolo nº 92.775/25, disposto no inciso X, artigo 302 da Lei 421/20

PROCURADORIA GERAL

Publicação no DOM de 01/08/2025

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (TURISMO/CULTURA)

Código Licitação nº 2024.000.002.331

Código Ajuste nº 2025.000.000.613

Contrato nº 0747/2025.

Proc. Digital nº 2024/100.427

Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2024 – Ata de Registro de Preços nº 592/2024 (válida até 04/12/2025).

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização com prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação.

Valor: R\$ 31.210,00 (trinta e um mil, duzentos e dez reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 31/07/2025.

Contratada: CONSTRUTORA RFV LTDA. – CNPJ nº 05.139.762/0001-97 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.102.266

Código Ajuste nº 2025.000.000.612

Contrato nº 0746/2025.

Proc. Digital nº 2024/76.422.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 414/2024 - Ata de Registro de Preços nº 012/2025 (válida até 03/02/2026).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em calhas, rufos, condutores e reparo e troca de telhas, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R\$ 517.599,36 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 31/07/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2023.000.000.239

Código Ajuste nº 2023.000.000.870

Contrato nº 0991/2023.

Proc. Admin.: nº 30.269/2022.

Licitação: Concorrência nº 15/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza, jardinagem e conservação de áreas verdes urbanas, parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário e campos de futebol – com remoção e capinação manual de vias e logradouros públicos, no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas.

Valor: R\$ 31.383.123,11 (Trinta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e vinte e três reais e onze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 03/07/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 0991/2023 – 4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor acrescido: R\$ 2.865.041,16 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Valor atualizado: R\$ 35.261.839,15 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Data: 04/07/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 59.771/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Antônio Admir Facco e Maria Angela Furlan Padovani.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel – UBS Independência.

Valor Total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Prazo Contratual: 12 meses.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 809/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 37.436/2024

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

Contratada: Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba – CNPJ nº 08.413.893/0001-09

Objeto: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Valor Total: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Prazo Contratual: 12 meses.

Fundamento Legal: Artigos 29 e 31, II, da Lei nº 13.019/14; artigo 6, §3º, do Decreto Municipal nº 17.093/17; e Parecer Jurídico nº 826/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 070/2025 - PROCESSO N. 2025/011353
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFRE, DESTINADO À INSTALAÇÃO NA SALA DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CMF. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/08/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 07/08/2025, às 09:00h, até 07/08/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 31 de julho de 2025.
Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 071/2025 - PROCESSO N. 2025/010481
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) PARA A SEDE DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/08/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 07/08/2025, às 09:00h, até 07/08/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 31 de julho de 2025.
Alana Fernandes
SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 29/2025 – PROCESSO N.º 003175/2025
Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL.
Emissão: 30/07/2025
Valor: R\$ 682.240,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Empenho n.º 1432/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.433.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/009147
MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 000042/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇUCAR, PÓ DE CAFÉ E LEITE.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/009147, Pregão eletrônico n.º 42/2025, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA	R\$ 9.250,00
2	J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA	R\$ 64.530,00
3	J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA	R\$ 21.510,00
4	MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA	R\$ 40.320,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 135.610,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de julho 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

**RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO**



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 95, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ELISÂNGELA PAULI TEBET, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor-Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

ASSOCIAÇÕES

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 484 - PIRACICABA - SÃO PAULO
CNPJ 54.413.299/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, nos municípios de Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, São Pedro, Tietê e Torrinha, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, presencialmente, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba, localizada à Rua Governador Pedro de Toledo, 484 - Centro, na cidade de Piracicaba, como segue:

Demais setores:

Dia 11 de agosto de 2025, às 10h00.

Setor Supermercadista:

Dia 11 de agosto de 2025, às 14h00.

Ambas, com a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorização e outorga de poderes à diretoria para a Negociação Coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciários, incluindo celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases;
- 2) Autorização e outorga de poderes para a Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas, inclusive celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases;
- 3) Autorização e outorga de poderes para a Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio, inclusive celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, na respectiva data base;
- 4) Discussão e aprovação das contribuições Assistencial Patronal e a de representação e custeio da categoria econômica.
- 5) Discussão e aprovação de valor retributivo por serviços prestados por meio da Câmara de Conciliação Prévia.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada 15 (quinze) minutos após, em segunda convocação, com o quórum legal. A participação se limita a um representante por empresa, portanto, um representante por CNPJ. Caso o representante não seja o titular da empresa, o mesmo deverá apresentar procuração, com firma reconhecida pelo outorgante. Sendo que, cada representante terá o direito a um voto.

Piracicaba, 01 de agosto de 2025.

Itacir Nozella
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA", inscrita no CNPJ 47.766.365/0001-95, associação civil, sem fins lucrativos, vem através desta convocação, representada pelo seu administrador presidente José Paixão de Oliveira, convocar a todos os seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 11 de agosto de 2025, nas dependências de sua sede social, sito a Rua Santo Antônio, nº 502, bairro Centro, na cidade de Piracicaba/SP, com a primeira convocação para as 19:30 horas, com a quantidade de metade mais um dos sócios e em segunda convocação para as 20:30 horas do mesmo dia, com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Alteração do estatuto social.

Piracicaba 31 de julho de 2025.
JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA
Administrador Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "



RESOLUÇÃO CMS Nº 059/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 27 de Maio de 2025 em reunião ordinária presencial, realizada na Câmara de Vereadores de Piracicaba, tendo como pauta para a votação em plenária A Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2025.

Resolve:

Aprovar: A Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2025.

Piracicaba, 27 de Maio de 2025.

Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba

IRACI VITOR HONDA
Vice-presidente

Homologada em

Dr. Sergio José Dias Pacheco Junior
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 - Centro Cep - 13.400-123 - E-mail: saude_piraconselho@yahoo.com.br Fone/ : (19) 3402.7008

**SE VOCÊ NÃO CUIDAR,
NA SUA CASA O
MOSQUITO
VAI MORAR.**

AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4902, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **ADRIANA CRISTINA MORETTI**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 77, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **ADRIANA CRISTINA MORETTI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Ref. **11-D**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 5.422,87 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 5

RESOLUÇÃO N.º 4903, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **CLAUDIA REGINA FERREIRA PARUSSULO**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 55, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e Lei Municipal n.º 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **CLAUDIA REGINA FERREIRA PARUSSULO**, ocupante do cargo de **AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 10-E**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 6.587,16 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 6

RESOLUÇÃO N.º 4904, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO FELIX**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 70, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO FELIX**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07-D**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.830,81 (três mil oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 7

RESOLUÇÃO N.º 4905, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor **ECIDIR APARECIDO PRUDENTE FERREIRA**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 72, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor **ECIDIR APARECIDO PRUDENTE FERREIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Ref. **09-E**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 5.415,74 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 8

RESOLUÇÃO N.º 4906, DE 31 DE JULHO DE 2025.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor **MARCOS PEDRO CARONE**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 74, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor **MARCOS PEDRO CARONE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a **R\$ 3.203,63 (três mil duzentos e três reais e sessenta e três centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Peça do processo/documento IPASP 2025/000229, materializada por: V.C.M em 01/08/2025 12:51 CPF: ***.173.088-**

Página: 10

RESOLUÇÃO N.º 4907, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **MARIA EUNICE MACHADO SERRA**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 69, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **MARIA EUNICE MACHADO SERRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 12-D**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 5.919,73 (cinco mil novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 11

RESOLUÇÃO N.º 4908, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor **PAULO PESSOA DA SILVA**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 71, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor **PAULO PESSOA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MECÂNICO-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 11-C**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 5.330,51 (cinco mil trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 12

RESOLUÇÃO N.º 4909, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **RITA DE CÁSSIA PUERTA**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 76, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **RITA DE CÁSSIA PUERTA**, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 4.661,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 13

RESOLUÇÃO N.º 4910, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **ROSEANE DE FATIMA LOURENÇO SILVA**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 67, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **ROSEANE DE FATIMA LOURENÇO SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 12-B**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 5.711,60 (cinco mil setecentos e onze reais e sessenta centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 14

RESOLUÇÃO N.º 4911, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor **SIDNEY ANTONIO ALECIO**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 75, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e Lei Municipal n.º 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor **SIDNEY ANTONIO ALECIO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 4.661,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 15

RESOLUÇÃO N.º 4912, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora **VALDIRENE CRISTINA EZECHIEL**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 68, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e Lei Municipal n.º 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora **VALDIRENE CRISTINA EZECHIEL**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 6.526,32 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 16

RESOLUÇÃO N.º 4913, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor **WILLIAM APARECIDO FERNANDES DE AVELAR**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 73, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal - Emenda Constitucional n.º 41/03 e Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor **WILLIAM APARECIDO FERNANDES DE AVELAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA-ESTATUTARIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, correspondente a **R\$ 2.605,11 (dois mil seiscentos e cinco reais e onze centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Página: 17

RESOLUÇÃO N.º 4914, DE 31 DE JULHO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor **LUIS AUGUSTO POMPERMAIER**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 78, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor **LUIS AUGUSTO POMPERMAIER**, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO**, junto a **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, Ref. 09-E**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 4.661,66 (quatro mil seiscientos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa L A CHRISTOFOLLETTI TRANSPORTES E AUTOMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.464.254/0001-35, visando a aquisição e codificação de controles remotos para o portão eletrônico do estacionamento do edifício sede do IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:
(19) 3422-9026
(19) 3421-8962
(19) 3435-4646

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
(19) 99446-4389